



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 02  
 PROC.: 2021/001  
 RUBRICA: 001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.360.143/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MICHAEL CAROL MEDEIROS 00605196303

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCM ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARINHO DE QUEIROZ	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.806-015	BAIRRO/DISTRITO CAIXA D'AGUA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mcmfloriano@yahoo.com.br	TELEFONE (89) 9922-3997
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 16:10:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FOLHA: 03  
PROC.: 24201  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHAEL CAROL MEDEIROS 00605196303**  
**CNPJ: 20.360.143/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:26:46 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **A21A.CB99.F766.39B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHA:  
PROC:  
RU:

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.360.143/0001-11  
**Razão Social:** MICHAEL CAROL MEDEIROS 00605196303  
**Endereço:** R MARINHO DE QUEIROZ 390 / CAIXA D'AGUA / FLORIANO / PI / 64806-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

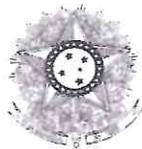
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030701220551390363

Informação obtida em 22/03/2021 16:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHAEL CAROL MEDEIROS 00605196303 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.360.143/0001-11

Certidão n°: 10196374/2021

Expedição: 22/03/2021, às 16:28:05

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHAEL CAROL MEDEIROS 00605196303 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.360.143/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONVITE Nº 10/2021 - CPL

## DECLARAÇÃO

MICHAEL CAROL MEDEIROS, inscrito no CNPJ nº 20.360.143/0001-11, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Floriano-PI, 22 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MICHAEL CAROL MEDEIROS  
CPF: 006.051.963-03

FOLHA: 06  
PROC.: 19/2021  
RUBRICA: [assinatura]

CONVITE Nº 10/2021 – CPL

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MICHAEL CAROL MEDEIROS, por representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do paragrafo 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do CONVITE Nº 10/2021 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Florianópolis-PI, 22 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MICHAEL CAROL MEDEIROS  
CPF: 006.051.963-03

